



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará**

Seção de Assuntos Institucionais
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34590-390 - Sabará - MG
3136741555 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 497/2025

**PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE
TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA - PROCESSO SELETIVO 2025/1**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SABARÁ, nomeada pela Portaria nº 1.195, Artº 7º, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pag. 23, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG, torna público o lançamento do presente Edital e dá conhecimento aos interessados que as inscrições para as vagas remanescentes do Curso de Tecnologia em Logística, conforme Quadros 1 deste edital, estarão abertas das 13:00h do dia 08/05/2025 (quinta-feira) às 20:00h do dia 12/05/2025 (segunda-feira).

1. DAS VAGAS REMANESCENTES DISPONÍVEIS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO IFMG CAMPUS SABARÁ

1.1. Curso, modalidade de ensino e quantitativo de vagas destinadas a este edital encontram-se no Quadro I a seguir:

QUADRO I

QUADRO DE VAGAS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO.

CURSO	TOTAL DE VAGAS	TURNO
Tecnologia em Logística	14	Noturno

1.2. O número de vagas poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo.

1.3. Uma vez que as reservas de vagas à ocupação das vagas presentes no **Quadro I** já foram realizadas no edital 308/2024 (aproveitamento de notas obtidas no ENEM em qualquer edição de 2015 a 2024 e análise de desempenho escolar e prova de redação online) para os Cursos de Graduação, todas as vagas deste edital serão consideradas na modalidade ampla concorrência.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico próprio disponível no site do

IFMG - Campus Sabará, pelo link: [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#)

2.2. São requisitos para ocupação das vagas remanescentes neste edital:

Ter concluído o Ensino Médio até o dia da matrícula e não ter pendências;

Anexar, através do formulário eletrônico disponível no item 2.1, uma Redação redigida de próprio punho e assinada pelo candidato.

2.3 O tema da Redação será “Impactos das mudanças climáticas”.

2.3.1 A redação deverá ter título, o mínimo de 7 (sete) linhas e o máximo de 30 (trinta) linhas.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Para todos os candidatos, conforme o quantitativo de vagas, a classificação será realizada pela ordem de inscrição através do formulário eletrônico disponível no item 2.1.

3.2. Havendo empate, será aplicado o critério de desempate de maior idade, levando-se em conta dia, mês e ano de nascimento.

3.3. A redação descrita no item 2.3 tem cunho eliminatório, porém, sem efeitos de classificação.

4. DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula para os classificados deverá ser realizada no site [matrícula.ifmg.edu.br](#), de forma totalmente ON LINE,

4.2. A documentação exigida para matrícula será:

a) Foto de rosto recente com fundo branco;

b) CPF próprio;

c) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identificação Nacional (CIN), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatoria a apresentação de um documento oficial com foto e que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).

d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos.

e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio em que constem todas as séries cursadas e as respectivas escolas, sem qualquer pendência.

f) Declaração de conclusão do Ensino Médio, caso não tenha os documentos solicitados no item “e”. Neste caso, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendências.

g) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (Anexo I, no caso de candidatos menores de 18 anos, ou Anexo II, no caso de candidatos maiores de 18 anos).

h) Documento de identidade do responsável legal, no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.

i) Certidão de nascimento ou casamento (poderá ser entregue até 60 dias após a matrícula).

4.2.1. O candidato que não apresentar a documentação exigida na íntegra e/ou não seguir os procedimentos previstos na convocação da chamada nos dias e horários determinados perderá o direito à vaga.

4.3. As dúvidas sobre o processo de matrícula, deverão ser sanadas, exclusivamente, pelo e-mail: copese.sabara@ifmg.edu.br

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O resultado obtido na classificação dos candidatos inscritos para ocupação das vagas remanescentes será definitivo e válido, exclusivamente, para o ingresso no primeiro período

letivo de 2025.1.

6.2. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Ensino.

QUADRO II

CRONOGRAMA DO EDITAL DE OCUPAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES E DE GRADUAÇÃO

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	07/05/2025
Período de inscrição	08/05/2025 a 12/05/2025
Resultado preliminar	14/05/2025
Interposição de recurso ao resultado preliminar: copese.sabara@ifmg.edu.br	15/05/2025

Análise dos recursos	16/05/2025
Resultado final	19/05/2025
Período de matrícula	20/05/2025 a 21/05/2025

Sabará, 07 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Sa E Sant Anna dos Santos , Diretor(a) Geral - Campus Sabará**, em 07/05/2025, às 15:22, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2289830** e o código CRC **53C84C8E**.

23714.000803/2025-80

2289830v1